

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1-OBJETO- Aquisição de gêneros alimentícios, carne, frios e hortifrutí para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas – CE, durante o exercício financeiro de ano 2020.

2-JUSTIFICATIVA – Em tempos de Pandemia, é fundamental o oferecimento de condições e materiais adequados e suficientes para que a saúde da população não seja afetada ou comprometida e, desse modo, seja alcançado o interesse público. E para que isso aconteça torna-se necessário o fornecimento aos Órgãos da Administração Pública, aos hospitais e postos de saúde, materiais e meios para bem assistir à população do Município de Tarrafas;

3-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a Aquisição de gêneros alimentícios, carne, frios e hortifrutí para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas – CE, durante o exercício financeiro de ano 2020, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade. Proporcionar a clientela do serviço público de saúde, atendendo, assim, aos princípios legais regedores da matéria.

4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR VALOR POR ITEM – A escolha desta forma de julgamento do objeto deste Termo de Referência é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que a presente forma de julgamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Acreditamos, inclusive, que tal forma de julgamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.



5 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL – FARDO C/ 30 PCT DE 1KG	FRD	85	R\$102,08	R\$ 8.676,80
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - CX C/24 UNIDADES C/ 400G	FRD	25	R\$120,58	R\$ 3.014,50
03	ACHOCOLATADO LIQUIDO - caixa com 27X200ML	CX	20	R\$38,62	R\$ 772,40
04	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 - FARDO C/ 30 PCT DE 1KG.	FRD	30	R\$118,77	R\$ 3.563,10
05	ARROZ BRANCO TIPO 1 - FARDO C/ 30 PCT DE 1KG	FRD	90	R\$119,27	R\$ 10.734,30
06	AMIDO DE MILHO - produto de boa qualidade, embalagem com 18 unidades de 400 gramas, saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	FRD	25	R\$141,04	R\$ 3.526,00
07	AMIDO DE ARROZ - produto de boa qualidade, embalagem com 18 unidades de 400 gramas, saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	FRD	10	R\$195,40	R\$ 1.954,00
08	DOCE DE GOIABA EM BARRA - caixa com 24X280gr	CX	15	R\$67,23	R\$ 1.008,45
09	ERVILHA EM CONSERVA - embalagem tetra pak contendo 200gr, na embalagem deve constar data de validade informações nutricionais e ingredientes. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200GR	CX	15	R\$66,57	R\$ 998,55
10	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 - FARDO C/ 30 PCT DE 1KG	FRD	15	R\$199,39	R\$ 2.990,85
11	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - FARDO C/ 30 PCT DE 1KG	FRD	50	R\$211,33	R\$ 10.566,50
12	KITUTE - caixa com 24 unidades de 320 gramas	CX	15	R\$136,13	R\$ 2.041,95
13	LEITE CONDENSADO - caixa com 27 unidades de 395gr	CX	15	R\$125,12	R\$ 1.876,80
14	MACARRÃO SPAGUETTE - FARDO C/ 20 PCT DE 500G	FRD	70	R\$54,22	R\$ 3.795,40
15	MAIONESE - Caixa com 24 unidades de 200gr	CX	15	R\$63,46	R\$ 951,90
16	ÓLEO DE CANOLA – CX C/20 UNID DE 900ML	CX	10	R\$220,95	R\$ 2.209,50
17	ÓLEO VEGETAL DE SOJA – CX C/20 UNID DE 900ML	CX	60	R\$125,58	R\$ 7.534,80
18	SARDINHA - ao próprio suco com óleo comestível, com caixa com 50 unidades de 125G peso líquido cada	CX	35	R\$192,98	R\$ 6.754,30
19	MASSA DE MILHO – FARDO C/30 PACOTES DE 500G .Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Livre de impurezas e insetos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	FRD	55	R\$44,22	R\$ 2.432,10
20	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 - fardo com 20 pacotes de 500gr	FRD	15	R\$55,15	R\$ 827,25
21	COLORAU - PACOTE COM 12 DE 100 GRAMAS	PACOTE	50	R\$7,26	R\$ 363,00
22	CHÁ ENDRO, ERVA DOCE E CANELA	KG	20	R\$35,94	R\$ 718,80

23	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO, com no máximo 25% de gordura, ponta de agulha, sem conservante nitrato e nitrito. Embalagem a vácuo de PC de 500 gr.	PACOTE	50	R\$27,99	R\$ 1.399,50
24	CAFÉ MOÍDO – FARDO COM 20 UNIDADES DE PACOTES DE 250G	FRD	90	R\$120,45	R\$ 10.840,50
25	CREMOGEMA - mistura à base de milho para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo cremogema. Embalagem em caixas de 200g, Caixa com 24 unidades.	CX	20	R\$102,52	R\$ 2.050,40
26	FARINHA DE TRIGO - FARDO C/ 10 PCT DE 1KG SEM FERMENTO	FRD	20	R\$41,70	R\$ 834,00
27	FARINHA DE TRIGO - FARDO C/ 10 PCT DE 1KG COM FERMENTO	FRD	30	R\$42,17	R\$ 1.265,10
28	FARINHA DE MANDIOCA - FARDO COM 30 UNIDADES DE 1 KG	FRD	10	R\$76,51	R\$ 765,10
29	FARINHA LÁCTEA - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 230 GRAMAS	CX	40	R\$110,49	R\$ 4.419,60
30	FÉCULA DE MANDIOCA EM PACOTES DE 20X 1KG	FRD	15	R\$92,78	R\$ 1.391,70
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL - FARDO C/ 50 PCT DE 200G	FRD	55	R\$279,66	R\$ 15.381,30
32	LEITE EM PÓ DESNATADO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 350 GRAMAS	CX	10	R\$382,93	R\$ 3.829,30
33	NAN 1 LEITE EM PÓ, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g.	UNID	30	R\$33,24	R\$ 997,20
34	EXTRATO DE TOMATE - CX C/24 UNIDADES DE 350G	CX	35	R\$63,45	R\$ 2.220,75
35	MILHO PRÓPRIO PARA MUNGUNZÁ, embalagem plástica de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Livre de impurezas e insetos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	100	R\$3,69	R\$ 369,00
36	SAL REFINADO IODADO - FARDO C/ 30 PCT DE 1KG	FRD	45	R\$28,83	R\$ 1.297,35
37	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – CX C/20 UNIDADES DE 500 G	FRD	30	R\$96,79	R\$ 2.903,70
38	PÃO TIPO HOT DOG - pacote com 10 unidades	PCT	70	R\$5,79	R\$ 405,30
39	MARGARINA VEGETAL – CAIXA C/ 12 POTES C/ 500 G	CX	65	R\$55,74	R\$ 3.623,10
40	CALDO DE GALINHA – CAIXA C/24/19G	CX	60	R\$14,10	R\$ 846,00
41	CREME DE LEITE – CAIXA C/24X 200 G	CX	35	R\$69,82	R\$ 2.443,70
42	MILHO VERDE – CX C/24X320 G	CX	40	R\$61,38	R\$ 2.455,20
43	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CAIXA COM 20 PACOTES 3X1 C/ 400G	CX	55	R\$98,18	R\$ 5.399,90
44	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM DE 400G, CX C/20	CX	35	R\$99,97	R\$ 3.498,95
45	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 PACOTES 3X1 C 400GR	CX	65	R\$87,40	R\$ 5.681,00
46	BISCOITO POPULAR DOCE EMBALAGEM DE 400G – FRD C/20	FRD	25	R\$85,43	R\$ 2.135,75
47	BISCOITO POPULAR SALGADO EMBALAGEM DE 400G – FRD C/20	FRD	25	R\$85,00	R\$ 2.125,00
48	BISCOITO RECHEADO caixa com 48X55GR	CX	30	R\$55,54	R\$ 1.666,20
49	BISCOITO WAFER caixa com 20 unidades	CX	30	R\$39,34	R\$ 1.180,20
50	REFRIGERANTE SABOR COLA - fardo com 6X2L	FRD	25	R\$55,07	R\$ 1.376,75



51	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - fardo com 6X2L	FRD	25	R\$54,55	R\$ 1.363,75
52	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - fardo com 6X2L	FRD	25	R\$55,11	R\$ 1.377,75
53	SUCO DE FRUTAS EM CAIXA COM 24X200ML - sabores diversos	CX	55	R\$40,52	R\$ 2.228,60
54	SUCO DE GARRAFA - embalagem COM 6X1LT sabores diversos	FRD	50	R\$47,02	R\$ 2.351,00
55	TEMPERO, caseiro completo, contendo vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado, pimenta do reino, cominho, coentro. com 500 ml.	EMB	80	R\$3,46	R\$ 276,80
56	VINAGRE - em embalagem com no mínimo 500 ml. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CX	8	R\$21,45	R\$ 171,60
57	BEBIDA LÁCTEA, sabor de morango, embalagem de 1 litro. com registro em órgão competente	LT	80	R\$4,90	R\$ 392,00
58	CARNES BOVINA IN NATURA (PICADINHO)	KG	350	R\$38,05	R\$ 13.317,50
59	CARNE MOIDA – IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	360	R\$23,08	R\$ 8.308,80
60	COSTELA BOVINA IN NATURA	KG	250	R\$21,06	R\$ 5.265,00
61	LINGÜIÇA CONGELADA EM PACOTE DE 5KG	KG	170	R\$54,48	R\$ 9.261,60
62	CARNE BOVINA IN NATURA – BIFE DE 1ª QUALIDADE	KG	390	R\$38,06	R\$ 14.843,40
63	FIGADO DE BOVINO IN NATURA	KG	150	R\$21,34	R\$ 3.201,00
64	FRANGO RESFRIADO – EMBALAGEM DE 01KG A 2KG	KG	410	R\$11,04	R\$ 4.526,40
65	OVOS DE GALINHA – BANDEJA C/30 UNIDADES	BDJ	90	R\$16,71	R\$ 1.503,90
66	SALSICHA RESFRIADA CAIXA COM 20KG	KG	120	R\$10,92	R\$ 1.310,40
67	PEIXE – peixe acima de 01 kg cada (TILAPIA)	KG	150	R\$25,31	R\$ 3.796,50
68	VERDURAS – maço composto de coentro e cebolinha.	MAÇOS	200	R\$2,76	R\$ 552,00
69	ABACAXI – tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	100	R\$4,76	R\$ 476,00
70	ALFACE - com manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	UNID	100	R\$2,95	R\$ 295,00
71	ALHO - o produto não deverá apresentar problemas com coloração, estar machucado, perfurado muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto.	KG	40	R\$23,60	R\$ 944,00
72	BANANA - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	DZ	100	R\$4,45	R\$ 445,00
73	REPOLHO - com manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	UNID	150	R\$5,28	R\$ 792,00
74	BATATA DOCE - de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte.	KG	80	R\$5,18	R\$ 414,40
75	BATATA INGLESA - primeira qualidade, intactas, sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	260	R\$5,23	R\$ 1.359,80

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 270 – BAIRRO CENTRO – TARRAFAS – CEARÁ

CNPJ Nº 12.464.301/0001 – FONE – (88) 3549-1020

	consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
76	CENOURA - primeira qualidade, intactas, sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	240	R\$4,73	R\$ 1.135,20
77	GOIABA - primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	50	R\$6,12	R\$ 306,00
78	TOMATE - primeira qualidade, intactas, sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	280	R\$7,44	R\$ 2.083,20
79	PEPINO - fresco, com casca íntegra e com as características organolépticas mantidas.	KG	30	R\$6,49	R\$ 194,70
80	PIMENTÃO - primeira qualidade, intactas, sem sinais de deterioração, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50	R\$6,84	R\$ 342,00
81	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade.	KG	140	R\$5,59	R\$ 782,60
82	BETERRABA - com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade e livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.	KG	160	R\$5,15	R\$ 824,00
83	LARANJA - tamanho regular de primeira qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria	KG	50	R\$5,53	R\$ 276,50
84	MAÇÃ - com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	20	R\$8,58	R\$ 171,60
85	MAMÃO - tamanho regular de primeira qualidade - aspecto globoso - mistos verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria	UNID	50	R\$4,30	R\$ 215,00
86	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	UNID	20	R\$6,67	R\$ 133,40
87	MARACUJÁ - Redondo, casca lisa, graúdo de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta.	KG	80	R\$10,73	R\$ 858,40
88	CHUCHU - com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	100	R\$5,74	R\$ 574,00

6- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1-O Instrumento contratual terá vigência da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Fornecer os produtos em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de mediante "Ordem de Compra", apresentada por funcionário devidamente credenciado para assinar referida "Ordem", em modelo próprio.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.3 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria contratante.

8- DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Publica em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante obrigar-se-a:

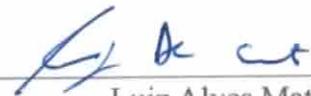
ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 270 - BAIRRO CENTRO - TARRAFAS - CEARÁ
CNPJ Nº 12.464.301/0001-- FONE - (88) 3549-1020

- 10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 10.1.5. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1.As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos de repasses governamentais e do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias: Nº 05.0500.08.122.0056.2.026 – Manutenção e Coordenação da Secretaria Ação Social; Nº 05.0500.08.243.0060.2.032 – Programas da Proteção Social Básica - PSB Nº 05.0500.08.244.0060.2.033 – Aprimoramento da Gestão do Índice Gestão Descentralizado do SUAS - IGD – SUAS; Nº 05.0500.08.244.0060.2.035 - Manutenção e Gerenciamento do de Gestão Desc. do Programa Bolsa Família - IGD - PBF; Nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação; Nº 04.0400.10.122.0047.2.016 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde; Nº 04.0400.10.301.0048.2.021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; Nº 04.0400.10.302.0052.2.019 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Tarrafas - CE, 20 de maio de 2020



Luiz Alves Matias
Pregoeiro

